

Portal Único de Notificação

Igor Carneiro Penna







Portaria Conjunta ANAC e COMAER nº 01/2019

- ➤ Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional (SDCPS)
 - Tem por objetivo garantir a disponibilidade continuada de dados e informações de segurança operacional para apoiar as atividades de gerenciamento da segurança operacional no Brasil.
- ➤O SDCPS BRASIL será a fonte oficial dos dados e informações de segurança operacional do Estado Brasileiro.
- ➤ Art. 7º O SDCPS BRASIL é composto:
 - I pelo Portal Único de Notificação;
 - II pelos sistemas da ANAC e do COMAER que contenham dados de interesse da segurança operacional; e

• • • •





Objetivos

- Facilitar o acesso dos usuários a um único ambiente que centralize as diferentes opções reportes mandatórios e voluntários de ocorrências aeronáuticas.
 - Reportes de acidentes, incidentes graves, incidentes, ocorrências aeronáuticas e ocorrências anormais
 - Discrepâncias, incidentes e acidentes com artigos perigosos previstos no RBAC 175
 - Evento de Segurança Operacional ESO, conforme definições do RBAC 153
 - Dificuldades em serviço, conforme definições dos RBACs 121,135 e 145
 - Falhas, defeitos e mau funcionamento, conforme definições do RBAC 21
 - Ocorrências de tráfego aéreo
 - Eventos de interesse com fauna, conforme ficha CENIPA 15
 - Ocorrências com drones e balões





Objetivos

Armazenamento unificado dos reportes de segurança operacional

- Fluxo de reportes simplificado, evitando o envio de informações redundantes;
- Aprimoramento dos processos de gerenciamento de riscos, garantido pela maior disponibilidade e padronização das informações;

• Padronização e adoção da taxonomia ADREP/ECCAIRS

- Formulários integrados aos bancos de dados institucionais;
- Taxonomia comum entre as autoridades;
- Aplicação da taxonomia internacional;







Portal Único de Notificação

Português (pt-br) 👂 igor.penna ▼

Seleção do Tipo de Reporte

Em caso de ocorrência aeronáutica envolvendo aeronave de transporte aéreo público regular (RBAC 121), entre em contato com o sobreaviso do CENIPA: +55 (61) 99994-9554. Para os demais casos, entre em contato com os sobreavisos dos SERIPA de acordo com o Estado da ocorrência (Clique aqui para ver a lista dos SERIPA).

Selecione o tipo de reporte



Mandatório

Efetuar reporte definido no Programa de Reportes Mandatórios para Segurança Operacional para a Aviação Civil Brasileira, conforme resolução XXX, e o disposto em Ocorrências de Tráfego Aéreo (ICA 81-1/2020), conforme o Anexo F.



Voluntário

Efetuar reporte de natureza voluntária, que contribua para a identificação de eventos, situações reais ou potenciais que possam acarretar risco às operações da Aviação Civil Brasileira.



Denúncia

Informar ato que indique a prática de irregularidades ou ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

Os dados pessoais do denunciante são protegidos, nos termos da Lei 13.460/2017.

Os responsáveis pela prática denunciada não são protegidos contra ações punitivas dos órgãos competentes.

Caso tenha alguma sugestão de melhoria, dúvidas, ou identifique problemas técnicos no sistema, favor encaminhar um e-mail para: portalunico@anac.gov.br.







Portal Único de Notificação

Mandatório → Seleção de Forma de Reporte

Reportar uma ocorrência



Reportar como indivíduo ou operação específica

Enviar um relato como indivíduo, operações privadas, operações agrícolas ou operações especiais de aviação pública.



Reportar como representante de uma organização

Enviar um relato em nome das seguintes organizações:

- Centro de instrução ou centro de treinamento de Aviação Civil (RBAC 140, RBAC 141 e RBAC 142).
- Detentor de aprovação de projeto ou de organização de produção (RBAC 21).
- Operador de aeródromo civil público (RBAC 153).
- Operador de transporte aéreo público de passageiros, cargas ou mala postal (RBAC 121, RBAC 129, RBAC 135).
- Organização de manutenção de produto aeronáutico (RBAC 145).
- · Provedor de serviço de navegação aérea (PSNA).







Portal Único de Notificação

Português (pt-br) 👂 igor.penna ▼

Mandatório → Reportar como Organização → seleção de Classe de Reporte

Selecione a área da sua organização



Operações Aéreas

Selecione esta opção se você estiver profissionalmente envolvido em operações de voo definidas nos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil. Ocorrência em operações de voo envolvendo falhas técnicas podem ser relatadas aqui.

Próximo



Aeródromos e serviços em terra

Use esta opção se você estiver profissionalmente envolvido com as operações de aeródromo.

Próximo



Serviços de Navegação Aérea (ANS)

Utilize esta opção como representante de sua organização para notificar eventos de caráter mandatório que envolvam os Serviços de Navegação Aérea (ANS) – Vide Anexo F da ICA 81-1 - O direcionamento do portal é para a organização efetuando o reporte e não para o tipo de reporte.

Próximo



Aeronavegabilidade

Selecione esta opção se você estiver profissionalmente envolvido com uma organização de manutenção ou com uma organização de projeto ou produção de produtos aeronáuticos.

Próximo

Anterio











O apoio e participação de toda a comunidade aeronáutica é fundamental para o sucesso do programa de reportes e melhoria da segurança operacional.





OBRIGADO